

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Área de Ciências da Natureza e Matemática	
---	---	---

EDITAL 03/2011 – PROPPGE

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPGE), torna público o presente Edital e fixa as normas para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em, **Histórias e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana** aprovado pela Resolução CONSUP/UNILAB no. 14, de 26 de julho de 2011.

1. DO CURSO E DA OFERTA

1.1 O curso de Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana tem carga-horária de 360 horas, distribuídas em 12 (doze) disciplinas, abaixo elencadas, e cujas discriminações específicas se encontram no formulário de projeto do curso aprovado pelo CONSUP/UNILAB.

Ordem	Disciplinas	Carga-horária
1	Os mundos que o europeu encontrou	30 horas
2	Imagens de índios e negros na literatura do Brasil-colônia	30 horas
3	Intercâmbios econômicos e culturais no contexto colonial	30 horas
4	Imagens de índios e negros na literatura brasileira	30 horas
5	Educação e as Relações Étnico-raciais	30 horas
6	Ocupação efetiva do continente africano	30 horas
7	Pan africanismo, renascimento negro e negritude.	30 horas
8	Metodologia da Pesquisa Científica	30 horas
9	Movimentos e Lutas de libertação	30 horas
10	Literaturas africanas em Língua Portuguesa	30 horas
11	Ancestralidade e Religiosidade afro-brasileira	30 horas
12	Patrimônio e memória – culturas afro-brasileiras	30 horas

1.2 O curso destina-se preferencialmente professores, coordenadores e gestores da Educação Básica da rede de ensino do Município de Redenção/CE.

1.2.1 Todos os estudantes deverão ter formação superior comprovada em curso de bacharelado ou de licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.3 O curso terá para a turma regida por este Edital um total de até 50 vagas.

1.4 O curso será realizado na modalidade presencial no campus da UNILAB, na cidade de Redenção-CE.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 Quanto às inscrições para o processo seletivo, será seguindo o seguinte calendário:

EVENTO	DATA
Inscrições	10/8 a 22/08
Homologação/Deferimento das inscrições	23/8
Período de recurso das inscrições	24 a 25/8

Homologação das inscrições e Divulgação do resultado dos recursos	26/8
Processo seletivo: Etapa 1 - Resultado de Análise de Memorial (seleção para etapa 2) Etapa 2 - Arguição do Candidato sobre aspectos do Memorial (entrevista)	27/8 30/08 a 03/09
Divulgação do resultado do processo seletivo	04/09
Período de recurso ao resultado do processo seletivo	05 e 06/09
Homologação do resultado final do processo seletivo após recurso	08/09
Matrícula	12 a 16/09
Início das aulas	23/09

2.2 As atividades didáticas do curso serão realizadas no período de setembro de 2011 até setembro de 2012, tendo os participantes mais 12 meses para a conclusão da sua monografia.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Conforme calendário, as inscrições serão realizadas no período de 10/8 a 22/8, das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

3.2 Todas as inscrições serão realizadas em processo organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Redenção por meio da entrega dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 (recente).
- Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior (fotocópia autenticada).
- Histórico Escolar de Graduação (fotocópia).
- Curriculum Vitae documentado
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia).
- Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF (fotocópia).
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, quando for o caso (fotocópia).
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, quando for o caso (fotocópia).
- Memorial - deve seguir as orientações indicadas no anexo A.

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, taxa de matrícula ou mensalidades. O curso será financiado com recursos indicados em Termo de Convênio firmado entre a UNILAB e a Prefeitura Municipal de Redenção para este fim específico.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma banca de docentes do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana, no período especificado no art. 2.1 deste edital. A seleção constará de duas etapas.

4.1.1 - Etapa 1 - Análise de Memorial do candidato (a ser elaborado conforme os elementos descritos no Anexo A) – receberá nota de 0 a 10. É necessária a aprovação nesta etapa para passar à seguinte

(Etapa2). A nota mínima para aprovação é 5,0. A análise do memorial será realizada segundo os critérios enunciados no Anexo A.

4.1.2 - Etapa 2 - Arguição do Candidato sobre aspectos do Memorial (entrevista) – receberá nota de 0 a 10. Nesta etapa, o candidato será argüido pela banca sobre aspectos considerados relevantes de seu memorial.

4.1.3 – A nota final constará da média aritmética entre as Etapas 1 e 2, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação.

4.1.4 – Os candidatos aprovados serão classificados e chamados segundo sua média final.

4.1.5 – Os critérios de desempate são os seguinte:

A - desempenho na entrevista.

B - tempo de serviço no magistério público.

4.2 O candidato poderá ser aprovado, porém, não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

4.3 Os candidatos aprovados serão selecionados até o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

5. DO RESULTADO E RECURSOS

5.1 Os resultados finais serão publicados no site da UNILAB e nos quadros de aviso do Campus da Liberdade da UNILAB.

5.2 O candidato poderá recorrer do resultado na Secretaria de Cursos *Lato Sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNILAB no período estabelecido no item 2.1 desse edital.

5.2.1 O resultado dos recursos será divulgado em até no máximo dois dias úteis após o recebimento, sendo informado o candidato por correio eletrônico, além de divulgação no site da UNILAB.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final será homologado e publicado pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

6.2 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, respeitados os limites das vagas estabelecidas neste Edital.

6.3 Os procedimentos de matrícula dos candidatos selecionados obedecerão às regras a serem definidas pela PROPPGE.

6.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes na UNILAB.

6.5 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Descumprir qualquer etapa do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Coordenação do Curso.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Coordenador do Curso.

Redenção, 10 de agosto de 2011.

Stela Meneghel
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Lourenço Ocuni Cá

Coordenador do Curso

ANEXO A – SOBRE O MEMORIAL

1. O que se entende por Memorial

O memorial tem como objetivo apresentar a trajetória acadêmica e profissional do docente candidato ao curso até a presente data. Para elaborá-lo, o docente deve levar em conta as condições, situações e contingências que envolveram sua formação desde o ingresso até a conclusão de cada etapa, bem como o ingresso e exercício da profissão docente. No decorrer de sua elaboração, deve também destacar os elementos correlacionados com o tema do curso e escrever sobre as expectativas em relação ao mesmo. De certo modo, o memorial representa uma forma de trabalho autobiográfico, como um instrumento confessional das possibilidades de concretizar o desejo de cumprir mais uma etapa de formação intelectual por meio do ingresso no curso de especialização.

2. Indicação do Formato e Tópicos do Memorial

O memorial deverá ter uma folha de rosto, na qual constará a identificação do(a) candidato(a); ter no máximo (04) quatro páginas (sem contar a folha de rosto); e ser digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens 2,5.

O memorial deverá ser redigido na primeira pessoa do singular, na forma de texto narrativo, e conter os seguintes itens:

1. Minha história de vida acadêmica;
2. Minha história de vida profissional;
3. Minha relação com o tema do Curso;
4. Minhas expectativas em relação ao curso.